

S.R. DAS FINANÇAS, S.R. DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Despacho Normativo Nº 54/1979 de 10 de Julho

Nos termos do disposto no n.º 2 do Art. 7 do Decreto Regional n.º 6/78/A, de 30 de Março de 1978, são fixadas as gratificações mensais seguintes aos membros do Conselho Directivo do Fundo Regional de Abastecimento:

Presidente — 6 000\$00

Vogais — 3 500\$00

Para efeitos de abono de ajudas de custo serão os mesmos membros do Conselho Directivo do Fundo em causa incluídos na letra F da tabela classificativa do funcionalismo público.

Secretarias Regionais das Finanças e do Comércio e Indústria, 28 de Março de 1979. — O Secretário Regional das Finanças, *Raul Gomes dos Santos*. — O Secretário Regional do Comércio e Indústria, *Américo Natalino de Viveiros*.